

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 966, de 02 de agosto de 2024.

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia das partes requerentes, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento de PEF.

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionados, consoante o artigo nº 21, da Portaria nº 423/2014, o artigo nº 40, da Lei Complementar nº 592/2017, o artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, com aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO	Nº
7002015/2019 GENOIR MUCELIN	FAZENDA INDEPENDENCIA	903.857.119-20	PT 182194/CRF/SUGF/24	Nº
7002631/2020 EDY CARLO GALLI	FAZENDA RIO DOCE B	904.220.909-72	PT 182191/CRF/SUGF/24	Nº
7000285/2020 GILBERTO FREITAS	RODRIGUES FAZENDA PARAISO DO KULUENE	779.964.531-87	PT 182274/CRF/SUGF/24	Nº
7002805/2020 MUTUM S.A.	AGRO PECUÁRIA LOTES 10-A, 11 A-B, 12 A-B, 13 A-B DA QUADRA A	03.580.479/0001-70	PT 182204/CRF/SUGF/24	Nº
7001915/2023 MITUAKI SHIGUENO	FAZENDA CAMPO ALEGRE	458.752.358-53	PT 182195/CRF/SUGF/24	Nº
7000094/2023 ESPÓLIO DE SALEM ZUGAIR	FAZENDA MORRO DO MEIO	001.723.831-53	PT 182258/CRF/SUGF/24	Nº

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/M